



TERMO DE ADITAMENTO N° 46/SUB-BT/SF/2025.

Termo de Contrato nº: 13/SUB-BT/SF/2022.

Pregão Eletrônico nº: 04/SUB-BT/2022.

Processo Administrativo SEI nº: 6031.2021/0004556-6

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura – Butantã.

Contratada: FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA ME

Objeto do Contrato: Locação de (01) caminhão Basculante “TRUCADO” com motorista e combustível, conforme especificações técnicas e condições prevista no Anexo II do Edital nº. 04/SUB-BT/2022.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Termo de Contato nº. 13/SUB-BT/SF/2022 pelo período de 12(doze) meses a partir de **08/11/2025** e Aplicação de reajuste definitivo a partir de **16/08/2025 a 15/08/2026**.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Regional Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito do Butantã, **GABRIEL MOHERDAUI MACEDO**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.257.959/0001-96, com sede na Rua Alameda Auda - nº 304 Bairro Gopouva – Guarulhos São Paulo, CEP: 07.092-050, Telefone 11- 2474-7407, neste ato representado por sua representante legal, **Srª LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA**, titular da cédula de identidade RG nº 57.371.977-9 SSP/SP, CPF nº 825.237.625-87, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº **13/SP-BT/SF/2022**, conforme segue:

Com fundamento artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.278/03 e suas alterações, ficam prorrogado o prazo contratual do **Termo de Contrato nº. 13/SP-BT/SF/2022**, por mais 12(doze) meses a partir de **08/11/2025**, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 19/11/2025 página 429.

O valor total do presente aditamento é de **R\$ 380.779,33** (Trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo para despesas com o principal o valor de **R\$ 335.808,00** (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oito reais) e para despesa com **REAJUSTE ESTIMATIVO** o valor de **R\$ 44.971,33** (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

1.2 Fica reajustado o Termo de Contato nº **13/SP-BT/SF/2022** cujo percentual definitivo é **de 6,225%** (seis vírgula dois dois cinco por cento) a partir de **16/08/2025** passando o valor mensal para **R\$ 31.809,71** (Trinta e um mil, oitocentos e nove reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas do contrato no presente exercício, existem recursos, orçamentárias consignados na dotação nº **50.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, devendo ser observado o princípio da Anualidade Orçamentária.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e para constar, lavrou se o presente Termo, em 02(duas) via de igual teor, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de Novembro de 2025.

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO
Subprefeito Butantã
SUB-BT

LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA
Fuselo Soluções em Transporte Ltda Me

TESTEMUNHA:

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF